

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 031/2026, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem em favor do Servidor JOÃO NETO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao Servidor JOÃO NETO DA SILVA, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 09.03.2026 e acompanhar as tratativas sobre assunto institucional de interesse da Câmara Municipal de Bodó junto ao Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP/RN, referente aos procedimentos de renovação do convênio de emissão de Carteiras de identidade Nacional para o ano 2026, bem como tratar de demanda para o município de Bodó através de Gabinete Parlamentar Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 06657230

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/03/2026. EDIÇÃO 2359. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>